



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 114/2011 – São Paulo, sexta-feira, 17 de junho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6385, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 01/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 14.06.2011;
- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 14.06.2011;
- 50050/03-UMED - JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, nos dias 15 e 16.06.2011;
- 50235/11-UMED - JUSCELINA SILVEIRA VIANA MENDES, no dia 14.06.2011;
- 13590/95-UMED - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no dia 14.06.2011;
- 50236/11-UMED - MARIA DE FÁTIMA LIMAS BARROSO, no período de 14.06 a 17.06.2011;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO no período de 30.05 a 28.06.2011;
- 50290/07-UMED - SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI, no período de 15.06 a 22.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 07.06 a 16.06.2011.
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 14.06.2011;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, nos dias 13 e 14.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50316/09-UMED - MARCIA TOMIMURA BERTI, no dia 15.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-10514/96-UMED - AMELINO RABELO CUSTODIO, no dia 08.06.2011.

-50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, nos dias 13 e 14.06.2011.

## ESCOLA DE MAGISTRADOS

### EDITAL

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, visando ao aperfeiçoamento dos magistrados federais, na forma e para os fins contemplados no art. 93, inciso II, alínea “c”, e inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n. 2, de 17 de setembro de 2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, e em conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Resolução n. 532, de 20 de novembro de 2006, que instituiu o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais - PNA, torna públicas as condições para o preenchimento de 30 (trinta) vagas oferecidas, gratuitamente, aos magistrados federais da 3ª Região, para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCTRINA GERAL DA INFRAÇÃO CRIMINAL REVISITADA, organizado pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu - IDPEE, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. O curso será ministrado no auditório do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com início em 4 de agosto de 2011 e término em 29 de outubro de 2011, nos termos da programação constante do presente edital.

### I - DO CURSO

O curso, composto de 36 aulas, será ministrado às quintas e sextas-feiras, com exceção dos dias 8, 9 e 10 de agosto (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, respectivamente), das 19h às 22h, e aos sábados, das 9h às 12h, com intervalo diário de 15 minutos, totalizando a carga horária de 108 (cento e oito) horas, conforme cronograma abaixo:

Calendário	Horários	Palestrantes	Conteúdo programático
04/08/2011	19h às 22h	Anabela Miranda Rodrigues	A aplicação do direito penal no tempo e no espaço e a revisão da territorialidade
05/08/2011	19h às 22h	Anabela Miranda Rodrigues	A aplicação do direito penal no tempo e no espaço e a revisão da territorialidade
06/08/2011	9h às 12h	Anabela Miranda Rodrigues	A aplicação do direito penal no tempo e no espaço e a revisão da territorialidade
08/08/2011	19h às 22h	Susana Aires de Sousa	A imputação jurídico-penal no contexto da incerteza
09/08/2011	19h às 22h	Susana Aires de Sousa	A imputação jurídico-penal no contexto da incerteza
10/08/2011	19h às 22h	Susana Aires de Sousa	A imputação jurídico-penal no contexto da incerteza
18/08/2011	19h às 22h	José de Faria Costa	A interpretação da norma penal num sistema jurídico complexo
19/08/2011	19h às 22h	José de Faria Costa	A interpretação da norma penal num sistema jurídico complexo
20/08/2011	9h às 12h	José de Faria Costa	A interpretação da norma penal num sistema jurídico complexo
01/09/2011	19h às 22h	Cláudia Cruz Santos	A delimitação do ilícito e da culpa
02/09/2011	19h às 22h	Cláudia Cruz Santos	A delimitação do ilícito e da culpa
03/09/2011	9h às 12h	Cláudia Cruz Santos	A delimitação do ilícito e da culpa
08/09/2011	19h às 22h	Sônia Fidalgo	História da infração criminal
09/09/2011	19h às 22h	Sônia Fidalgo	História da infração criminal
10/09/2011	9h às 12h	Sônia Fidalgo	História da infração criminal
15/09/2011	19h às 22h	Manuel da Costa Andrade	O conceito material de crime e a crise do bem

			jurídico
16/09/2011	19h às 22h	Manuel da Costa Andrade	O conceito material de crime e a crise do bem jurídico
17/09/2011	9h às 12h	Manuel da Costa Andrade	O conceito material de crime e a crise do bem jurídico
22/09/2011	19h às 22h	Nuno Brandão	Os sujeitos e o alargamento da responsabilidade criminal
23/09/2011	19h às 22h	Nuno Brandão	Os sujeitos e o alargamento da responsabilidade criminal
24/09/2011	9h às 12h	Nuno Brandão	Os sujeitos e o alargamento da responsabilidade criminal
29/09/2011	19h às 22h	Fábio Roberto D'Ávila	Teoria Geral da Pena. Fundamento, sentido e função da sanção criminal na contemporaneidade.
30/09/2011	19h às 22h	Fábio Roberto D'Ávila	Teoria Geral da Pena. Fundamento, sentido e função da sanção criminal na contemporaneidade.
01/10/2011	9h às 12h	Fábio Roberto D'Ávila	Teoria Geral da Pena. Fundamento, sentido e função da sanção criminal na contemporaneidade.
06/10/2011	19h às 22h	Sérgio Salomão Shecaira	Velhos e novos problemas da pena privativa de liberdade e de sua aplicação
07/10/2011	19h às 22h	Sérgio Salomão Shecaira	Velhos e novos problemas da pena privativa de liberdade e de sua aplicação
08/10/2011	9h às 12h	Sérgio Salomão Shecaira	Velhos e novos problemas da pena privativa de liberdade e de sua aplicação
13/10/2011	19h às 22h	Giovani Agostini Saavedra	Fundamentos jurídicos e político-criminais das penas pecuniárias e restritivas de direitos
14/10/2011	19h às 22h	Giovani Agostini Saavedra	Fundamentos jurídicos e político-criminais das penas pecuniárias e restritivas de direitos
15/10/2011	9h às 12h	Giovani Agostini Saavedra	Fundamentos jurídicos e político-criminais das penas pecuniárias e restritivas de direitos
20/10/2011	19h às 22h	Eduardo Reale Ferrari	Fundamentos jurídicos e psicológicos da medida de segurança
21/10/2011	19h às 22h	Eduardo Reale Ferrari	Fundamentos jurídicos e psicológicos da medida de segurança
22/10/2011	9h às 12h	Alvino Augusto de Sá	Fundamentos jurídicos e psicológicos da medida de segurança
27/10/2011	19h às 22h	Davi de Paiva Costa Tangerino	Fundamento e as vicissitudes da punibilidade
28/10/2011	19h às 22h	Davi de Paiva Costa Tangerino	Fundamento e as vicissitudes da punibilidade
29/10/2011	9h às 12h	Davi de Paiva Costa Tangerino	Fundamento e as vicissitudes da punibilidade

Ao propor uma revisitação à Doutrina Geral da Infração Criminal, este curso de pós-graduação pretende investigar, aprofundar e contextualizar o embasamento teórico-filosófico que estruturou a aplicação do Direito Penal no tempo e no espaço, trazendo tal embasamento à época atual, a era da incerteza.

Diante das inter-relações entre as normas penais e as demais normas jurídicas, justifica-se uma recontextualização das normas penais num sistema jurídico complexo, bem como das implicações da imputação penal, da delimitação do ilícito e da culpa.

Dada a amplitude das sanções e das repercussões jurídico-penais em diversas áreas do Direito, justifica-se uma revisão crítico-reflexiva sobre as penas, seus regimes ou sistemas de aplicação, bem como sobre os papéis dos sujeitos presentes nesse processo sancionador.

Num contexto em que se prioriza a substituição de penas restritivas da liberdade por penas alternativas, por sanções restritivas de direitos ou por medidas de segurança, bem como num contexto em que se valorizam as políticas governamentais de redução de danos, justifica-se uma análise atualizada dos institutos penais vigentes, especificamente, os relacionados à infração criminal.

### III - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, gratuitas, para magistrados federais, preenchidas mediante sorteio, a ser realizado no dia 29 de julho de 2011, às 17 horas, na sede da Escola de Magistrados, situada na Avenida Paulista, 1912

- Edifício Funcef Center - 3º andar, dentre as pré-inscrições recebidas no prazo estabelecido neste edital. A relação dos magistrados contemplados será divulgada no site [www.trf3.jus.br/emag](http://www.trf3.jus.br/emag), a partir de 29 de julho de 2011.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

Os pedidos de inscrição preliminar deverão ser feitos somente pelo endereço eletrônico da Escola de Magistrados ([emag@trf3.jus.br](mailto:emag@trf3.jus.br)), até o dia 28 de julho de 2011, data anterior à da realização do sorteio.

Após o sorteio, os magistrados contemplados deverão efetuar sua inscrição definitiva no Portal do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), até o dia 26 de julho de 2011, no formulário próprio.

Ao preencher esse formulário, o magistrado deverá assinalar a forma de pagamento corporativo, indicando a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região como responsável pelo pagamento do curso.

#### **V - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS**

As despesas com passagens, alimentação, hospedagem e traslados serão suportadas pelo magistrado.

#### **VI - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

A frequência será registrada eletronicamente em todas as aulas, mediante leitura óptica de cartão com código de barras, cabendo a cada magistrado a impressão de sua credencial. A credencial será enviada para todos os alunos por e-mail, pela Secretaria de Cursos do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

Aos magistrados que obtiverem 75% de frequência, será expedida uma “Declaração de Frequência” pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

Para validação do aproveitamento do presente curso junto à ENFAM, os magistrados deverão apresentar um estudo de caso, que consistirá na elaboração de uma sentença sobre tema a ser definido pela Diretoria da EMAG, de acordo com a programação do curso.

Para a concessão do Diploma de Pós-Graduação, além do cumprimento da frequência, o magistrado deverá apresentar trabalho de conclusão versando sobre tema abordado no curso, com extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) páginas “A4”, digitadas, em versões impressa (2 vias) e eletrônica (CD ou DVD, em formato PDF pesquisável). As citações e referências deverão seguir os critérios estabelecidos pela NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. A quantidade de laudas refere-se somente ao conteúdo científico do trabalho, excluindo-se, portanto, as demais peças, tais como capa, contracapa etc.

O depósito do trabalho deverá ser feito por SEDEX, ou pessoalmente, na Secretaria do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM impreterivelmente até o dia 20/12/2011, salvo ocorrência de força maior. Para aqueles que optarem pelo depósito do trabalho via SEDEX, fica definida como critério de contagem de prazo a data da postagem na agência dos Correios, independente da data de efetivo recebimento pela Secretaria de Cursos do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

Findo o prazo de entrega, o trabalho será avaliado pela Comissão Organizadora do Curso de Doutrina Geral da Infração Criminal Revisitada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, quando o tema escolhido versar sobre matéria tratada por professor brasileiro, e será remetido para o Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu - IDPEE, quando versar sobre matéria tratada por professor português.

Aos trabalhos apresentados, de acordo com a avaliação qualitativa, serão atribuídos os critérios Não Aprovado, Aprovado, Aprovado com Bom, Aprovado com Bom com Distinção e Aprovado com Muito Bom.

O prazo máximo de correção será de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do depósito.

Pelos critérios de oportunidade e conveniência, a Comissão Organizadora do Curso de Doutrina Geral da Infração Criminal Revisitada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM poderá designar professores orientadores para auxiliarem os alunos na elaboração de seus trabalhos de conclusão do curso.

A aprovação no trabalho de conclusão conferirá ao magistrado o direito ao Diploma de Curso de Pós-Graduação em Doutrina Geral da Infração Criminal Revisitada, que mencionará a nota final obtida e será assinado pelo Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pelo Presidente do Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu - IDPEE.

O título de pós-graduação conferido é reconhecido internacionalmente, não o sendo, porém, pelo Ministério da Educação - MEC, em razão da carga horária.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Comissão Organizadora do Curso.

São Paulo, 15 de junho de 2011.

**SALETTE NASCIMENTO**  
Desembargadora Federal  
Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **RESOLUÇÃO Nº 427, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

*Estabelece a jornada de trabalho dos servidores no âmbito das Seções Judiciárias da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 088/2009, com as alterações implementadas pela Resolução nº 130/2011, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

§ 1º A jornada diária de 8 (oito) horas será realizada em dois turnos, com intervalo para o almoço de 1 (uma) hora.

§ 2º É facultada a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 (sete) horas, mediante autorização do superior imediato.

§ 3º O pagamento de horas extras, quando permitido por lei, em qualquer situação, somente se dará após a 8ª hora diária, até o limite de 2 (duas) horas diárias nos dias úteis, 44 (quarenta e quatro) mensais e 134 (cento e trinta e quatro) anuais, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de sobre jornada.

§ 4º O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado ou permanecer no trabalho em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração.

§ 5º A presente resolução não se aplica nos casos em que haja lei específica regulamentando expressamente a jornada de trabalho especial do servidor do Poder Judiciário Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 426, de 26 de maio de 2011, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 421, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

*Estabelece a jornada de trabalho dos servidores no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 088/2009, com as alterações implementadas pela Resolução nº 130/2011, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar a jornada de trabalho de todos os servidores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

§ 1º A jornada diária de 8 (oito) horas será realizada em dois turnos, com intervalo para o almoço de 1 (uma) hora.

§ 2º É facultada a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 (sete) horas, mediante autorização do superior imediato.

§ 3º O pagamento de horas extras, quando permitido por lei, em qualquer situação, somente se dará após a 8ª hora diária, até o limite de 2 (duas) horas diárias nos dias úteis, 44 (quarenta e quatro) mensais e 134 (cento e trinta e quatro) anuais, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de sobre jornada.

§ 4º O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado ou permanecer no trabalho em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração.

§ 5º A presente resolução não se aplica nos casos em que haja lei específica regulamentando expressamente a jornada de trabalho especial do servidor do Poder Judiciário Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 418, de 26 de maio de 2011, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.554, DE 14 DE JUNHO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 20/6/11, o Ato 11.524/11 que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes.

II - Designar a MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, a partir de 20/6/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16/6/2011.

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1308/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 27/5/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 13 de junho de 2011.”

Processo nº 1309/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO

Assunto: Licença-saúde de 27/5 a 2/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/06/2011.”

Processo nº 1310/11

Interessado: MM. Juiz Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

Assunto: Licença-saúde.

- dia 1/6/11

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/06/2011.”

- de 2 a 6/6/11

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/06/2011.”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 08116/10-SEGE

Interessados: Ana Maria Marcondes do Amaral e outros

Assunto: Pagamento de horas extras

Decisão: Fls. 24 - “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Com referência às atividades de preparação do XV Concurso para Juiz Federal Substituto da Justiça Federal da 3ª Região listadas no Ofício nº 0411/2010 - EMAG: a) defiro o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso à servidora Ana Maria Marcondes do Amaral; e b) indefiro qualquer retribuição pecuniária das atividades desempenhadas para esse mister pelos servidores Breno de Cerqueira Leite Filho, Ricardo Angelo Canale e Valquíria Rodrigues Costa, uma vez que exercem cargos em comissão em setores que têm como atribuição natural a realização do concurso. Dê-se ciência. São Paulo, 08 de junho de 2011.”

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO nº 119/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso “Gestão de Ouvidoria no Setor Público”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: INC - Instituto Nacional de Capacitação Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto nº 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 228, de 15/12/2010. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 16 de junho de 2011.

Tânia Maria Guido

Diretora

### **AVISO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011**

Objeto: Implementação de solução para produção e reprodução de documentos em meio físico e digital, com prestação de serviços, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/07/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de junho de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2011 adjudicado à empresa American Power Conversion Brasil Ltda. para os lotes 1 e 2.  
São Paulo, 16 de junho de 2011  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

##### PORTARIA N.º 332/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1706/2011, de 07 de junho de 2011, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

##### RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUCAS EDUARDO MONSEFF, RF 5130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 10/06/2011.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro



PORTARIA Nº 42/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.CONTADORIA**

**De B7 para B8**

10.12.2010 5217 TONI CARLOS DE ANDRADE

**De B9 para B10**

22.03.2010 4586 RODRIGO SARKIS

**De B10 para C11**

22.03.2011 4586 RODRIGO SARKIS

**ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.BIBLIOTECONOMIA**

**De C11 para C12**

04.05.2011 4228 ELENI C. FUGIKAHA

**ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

**De A2 para A3**

08.05.2011 6360 CAROLINE R. F. LALUCE

08.05.2011 6361 ERINA N. NOJIMOTO

08.05.2011 6357 EULER J. VASQUES

08.05.2011 6358 FILIPE A. FRANCISCO

**De B8 para B9**

23.04.2011 4854 RONISE DE MORAIS

14.05.2011 4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

**De B10 para C11**

16.02.2011 4095 ALESSANDRA T. N. M. FERREIRA

20.12.2010 4413 ROGÉRIO DOS S. CRUZ

**De C11 para C12**

23.02.2011 4129 MARCOS DE OLIVEIRA

09.03.2011 4156 LUCIANA A. DE B. NUNES

04.05.2011 4234 DENISE DE A. S. VILLA

04.05.2011 4235 GRACIANA LOURENÇO

04.05.2011 4236 MARCO A. C. ARAÚJO

04.05.2011 4237 MARIA CÉLIA CARNEZI

**ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA****De A2 para A3**

18.05.2011 6382 REGIDALVA BRAZ

25.05.2011 6414 CAROLINA B. GARCIA

25.05.2011 6407 GABRIELA L. A. DE SÁ VENDIMIATTI

**De A2 para A3**

25.05.2011 6406 KLAYTON LUIZ PAZIM

25.05.2011 6410 LETICIA D. BOSSONARIO

25.05.2011 6415 RAFAEL F. VIANA

25.05.2011 6411 THIAGO A. BUENO

**De A5 para B6**

19.05.2011 5919 WILSON AP. ROSA

**De B6 para B7**

28.01.2011 5302 ELAINE O. DE FREITAS

04.02.2011 5322 ANGELA ASTINI

27.02.2011 5325 EVA BEATRIZ M. DA S. ARRAES

25.02.2011 5429 MICHELLE D. N. FERREIRA

**De B7 para B8**

05.11.2010 5102 JONAS PINHEIRO

19.11.2010 5135 MARISA G. T. FERRARI

**De C11 para C12**

04.05.2011 4230 LILIAN C. S. BARRO

04.05.2011 4231 PATRÍCIA C. R. DE CASTRO

21.05.2011 4272 JÁCOMO F. B. PICCOLINI

**De C14 para C15**

22.03.2011 6008 ANTONIO C. L. DA SILVA

04.06.2010 3655 FÁBIO R. SALGADO

**TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. INFORMÁTICA**

**De A3 para A4**

28.03.2011 5982 RUBENS Y. YAMAGUCHI

**TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE**

**De C13 para C14**

07.04.2011 3311 HÉLIO G. RAMOS

29.05.2011 3361 JEREMIAS N. P. DA S. FILHO

**TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA**

**De A1 para A2**

23.04.2011 6542 MARIA AP. REDONDO DE SOUZA

**De A2 para A3**

30.04.2011 6351 TONISA R. MAIA

18.05.2011 6390 CARLOS A. M. DO NASCIMENTO

18.05.2011 6387 DAYANE R. DE S. BOMFIM

18.05.2011 6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA

25.05.2011 6397 ANA C. DIAS LIMA

25.05.2011 6398 DENISE F. DA SILVA

25.05.2011 6402 MARCO A. MARTINS

25.05.2011 6403 WESLEY S. PINHO

**De A5 para B6**

04.03.2011 5458 GILENO F. DA SILVA

01.05.2011 5860 CARLY DE A. R. ROSA

08.05.2011 5890 VERONIQUE N. S. TURINI

**De A5 para B6**

05.05.2011 5901 LÚCIA K. I. YASUDA

05.05.2011 5905 SUELI DOS SANTOS

**De B6 para B7**

21.01.2011 5285 ELAINE C. C. B. MOURÃO

04.02.2011 5347 MÁRCIA N. CERVINO

11.02.2011 5362 ALEXANDRA R. G. ARAÚJO

25.02.2011 5381 JOANA M. C. MARTINS

16.02.2011 5393 MEIRE G. CARLOS

18.02.2011 5414 DANIEL VALENTIM

18.02.2011 5417 LILIAN C. O. G. PRADA

25.02.2011 5433 CARLA D. R. GUIMARÃES

25.02.2011 5442 MÁRCIA ELI F. PEREIRA

04.03.2011 5451 BEATRIZ ARONNA

11.03.2011 5468 DANIELA M. CALABRIA

11.03.2011 5469 DENIZE N. L. BARREIRO

18.03.2011 5491 JETRO J. B. GUIMARÃES

18.03.2011 5492 MARTHA R. PELLEGRINO

22.03.2011 5497 ALINE KOROGLOUYAN

22.02.2011 6032 ANDREA WERLE DE ABREU

13.05.2011 5526 RICARDO F. PEIXOTO

20.05.2011 5530 LEONARDO M. FRANCISCO

20.05.2011 5532 CINTIA F. M. OLIVEIRA

**De B7 para B8**

05.03.2011 4849 FRANÇOISE M. CLAUDE

22.10.2010 5080 LUCIANA DE P. SANTOS

**De B8 para B9**

30.10.2010 4798 RODOLFO A. DA SILVA

12.03.2011 4850 KARLA S. MATOS

14.05.2011 4866 ADRIANO R. DA SILVA

21.05.2011 4875 RENATA C. CAVALCANTE

**De B9 para B10**

17.01.2011 4728 CAMILA G. HAMPARIAM

26.03.2011 5064 PAULO A. GOMES DA SILVA

**De C11 para C12**

04.05.2011 4238 EDUARDO FACCHINI

04.05.2011 4241 MARÍLIA R. FAGIONATO

04.05.2011 4242 PATRÍCIA E. FELIPE

04.05.2011 4243 PÉRSIA M. S. SANTOS

11.05.2011 4253 LILIAN G. M. DA FREIRIA

11.05.2011 4256 RUBENS D. PEREIRA

11.05.2011 4258 IZANA C. C. FERRARI

**TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTE****De B6 para B7**

04.02.2011 5353 JOÃO B. S. CALIXTO

22.03.2011 5501 WALDEMIR V. DE BARROS

**TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. EL. COMUNICAÇÃO****De C11 para C12**

21.05.2011 4263 KAORU HOSHINO

**AUXILIAR JUD., ÁREA ADM., ESP. A.S.DIVERSOS**

**De C13 para C14**

07.04.2011 3309 MÁRIO CLARO DA COSTA

22.05.2011 3350 OSMARINA CUSTÓDIO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 14 de junho de 2011.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 333/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR os termos da Portaria n° 305/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 23 de maio de 2011, publicada em 27 de maio de 2011, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "...da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

LEIA-SE: "...da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 13/05/2011..."

II - ALTERAR os termos da Portaria n° 326/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de junho de 2011, publicada em 08 de junho de 2011, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "...da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5),..."

LEIA-SE: "...da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), a partir de 31/05/2011..."

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 14 de junho de 2011.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 334/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 14/2011, de 01 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6),

II - DISPENSAR o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 01.06.2011,

III - DESIGNAR o servidor ROGERIO RISTON RAMOS para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5),

IV - DISPENSAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), a partir de 01.06.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 335/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 754/2011, de 01 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK, RF 5672, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 336/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 422, de 10 de maio de 2011, que estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes,

CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, e do Ofício nº 01/2011, de 02 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 13.05.2011,

**II - ALTERAR A LOTAÇÃO** da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mogi das Cruzes, a partir de 13.05.2011,

**III - DESIGNAR** a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6),

**IV - ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mogi das Cruzes, a partir de 13.05.2011,

**V - DESIGNAR** o servidor ISMAEL DE ASSIS para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),

**VI - DISPENSAR** o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 13.05.2011,

**VII - ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mogi das Cruzes, a partir de 13.05.2011,

**VIII - DESIGNAR** o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5),

**IX - DISPENSAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, RF 2549, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), a partir de 16.06.2011,

**X - ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Sorocaba para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mogi das Cruzes, a partir de 16.06.2011,

**XI - DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5),

**XII - ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF 5353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mogi das Cruzes, a partir de 13.05.2011,

**XIII - DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de junho de 2011.



CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 337/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 20/2011, de 06 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ARMANDO DOS ANJOS ALVES, RF 752, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 338/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e do Ofício n.º 232/2011, de 06 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 23/05/2011,

II. COLOCAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 23/05/2011,

III. DISPENSAR o servidor EVANDRO TAKASHI SAITO, RF 6680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV. DESIGNAR o servidor EVANDRO TAKASHI SAITO, RF 6680, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V. DESIGNAR a servidora LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VI. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

VII. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

VIII. DESIGNAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 339/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2011, de 08 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal Cível,

**RESOLVE:**

- I. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO, RF 3217, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),
- II. DISPENSAR a servidora EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 708, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- III. DESIGNAR a servidora EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 708, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),
- IV. DISPENSAR a servidora EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 708, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 06/12/2011,
- V. DESIGNAR a servidora EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 708, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06/12/2011,
- VI. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO, RF 3217, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 06/12/2011,
- VII. DISPENSAR a servidora TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES, RF 3994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- VIII. DESIGNAR a servidora TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES, RF 3994, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- IX. DISPENSAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- X. DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- XI. DISPENSAR a servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA, RF 6388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- XII. DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA, RF 6388, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- XIII. DESIGNAR o servidor LEONARDO MARQUES FRANCISCO, RF 5530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- XIV. DISPENSAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06/12/2011,
- XV. DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 06/12/2011,
- XVI. DISPENSAR o servidor LEONARDO MARQUES FRANCISCO, RF 5530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 06/12/2011,
- XVII. ALTERAR os termos da Portaria n.º 238/2011 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 14 de abril de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26/04/2011, para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente I (FC-4)."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4)."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

**PORTARIA N.º 340/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos de vacância,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR o servidor AURÉLIO DO VALLE GARCIA, RF 6788, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC-3), a partir de 03/06/2011,

II. DISPENSAR a servidora MARILIA CRUZ DA SILVA, RF 6130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 02/06/2011,

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 04771/2009 - NUAf

INTERESSADO: ADONIAS PEREIRA DE SOUSA - RF 3255

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07/06/2011.

PROCESSO Nº 02585/2011 - NUAUF

INTERESSADA: DEISE UEHARA - RF 6771

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo prestado à Prefeitura de Guarulhos.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/06/2011.

PROCESSO Nº 03386/2011 - NUAUF

INTERESSADA: DOROTHEA RICKEN - RF 2359

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/06/2011.

PROCESSO Nº 02555/2011 - NUAUF

INTERESSADO: ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/06/2011.

PROCESSO Nº 02556/2011 - NUAUF

INTERESSADO: ALVARO BRAGA DA SILVA - RF 2410

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/06/2011.

PROCESSO Nº 03413/2011 - NUAUF

INTERESSADO: SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO - RF 2445

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/06/2011.

PROCESSO Nº 03512/2011 - NUAUF

INTERESSADA: MARISOL BELLO ZAMANA - RF 6616

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/06/2011.

PROCESSO Nº 04730/2011 - NUAUF

INTERESSADA: HELIETE LINS LEITÃO SANCHES - RF 6842

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Receita Federal do Brasil.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/06/2011.

**Giselle Doria Salviani Morais**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 42/2011-COOR/CÍVEL

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO que o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em gozo de férias no período de 01/07/2011 a 20/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 16/2011-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO / VARA / SERVIDORES

19h de 17/06 às 11h de 24/06/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Edson de Paula Júnior, - Luis Marcelo Salustiano

19h de 24/06 às 11h de 01/07/2011 / 2ª / - Roseli Moda, - Elaine Cardoso Peres, - Rute Yukie Yamamoto Uchiyama

19h de 01/07 às 11h de 08/07/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 08/07 às 11h de 15/07/2011 / 2ª / - Antônio Fernandes M. de Faria, - Aparecida de F. Gonçalves Parreira, - Sumaya Yassin

19h de 15/07 às 11h de 22/07/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Regina Célia Girotti Manzano

19h de 22/07 às 11h de 29/07/2011 / 2ª / - Antônio Fernandes M. de Faria, - Mauro Duarte Pires, - José Natalício Tenório de Melo

19h de 29/07 às 11h de 05/08/2011 / 1ª / - Giberto Clementino, - Júnia José da Silva

19h de 05/08 às 11h de 12/08/2011 / 2ª / - Petronilha A. Cunha Cotrim, - Roberto Matida Hamata, - Elaine Cardoso Peres, - Sumaya Yassin

19h de 12/08 às 11h de 19/08/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 19/08 às 11h de 26/08/2011 / 2ª / - Roseli Moda, - Anne Margret Silva Esgalha, - Aparecida de F. Gonçalves Parreira

19h de 26/08 às 11h de 02/09/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Gizela Rodrigues Ramos

19h de 02/09 às 11h de 09/09/2011 / 2ª / - Petronilha A. Cunha Cotrim, - Marco Antônio Grecco, - Roberto Matida Hamata, - Mauro Duarte Pires

19h de 09/09 às 11h de 16/09/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Mariângela Pereira

19h de 16/09 às 11h de 23/09/2011 / 2ª / - Antônio Fernandes M. de Faria, - José Natalício Tenório de Melo, - Anne Margret Silva Esgalha

19h de 23/09 às 11h de 30/09/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Luís Marcelo Salustiano

19h de 30/09 às 11h de 07/10/2011 / 2ª / - Roseli Moda, - Rute Yukie Yamamoto Uchiyama, - José Natalício Tenório de Melo

19h de 07/10 às 11h de 14/10/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Fátima Cristina M. Mustafá Miorin, - Regina Célia Girotti Manzano

19h de 14/10 às 11h de 21/10/2011 / 2ª / - Antônio Fernandes M. de Faria, - Elaine Cardoso Peres, - Sumaya Yassin

19h de 21/10 às 11h de 28/10/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 28/10 às 11h de 04/11/2011 / 2ª / - Petronilha A. Cunha Cotrim, - Marco Antônio Grecco, - Rute Yukie Yamamoto Uchiyama, - Anne Margret Silva Esgalha, - Roberto Matida Hamata

19h de 04/11 às 11h de 11/11/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 11/11 às 11h de 18/11/2011 / 2ª / - Roseli Moda, - Sumaya Yassin, - Elaine Cardoso Peres, - Mauro Duarte Pires

19h de 18/11 às 11h de 25/11/2011 / 1ª / - Pedro Luís Silveira de Castro Silva, - Edson de Paula Junior

19h de 25/11 às 11h de 01/12/2011 / 2ª / - Roseli Moda, - Rute Yukie Yamamoto Uchiyama, - Aparecida de F.

Gonçalves Parreira

19h de 01/12 às 11h de 09/12/2011 / 1ª / - Gilberto Clementino, - Júnia José da Silva, - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos, - Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 09/12 às 11h de 16/12/2011 / 2ª / - Antônio Fernandes M. de Faria, - Roberto Matida Hamata, - Anne Margret Silva Esgalha

19h de 16/12 às 11h de 19/12/2011 / 1ª / - Gilberto Clementino, - Regina Célia Girotti Manzano

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 14 de junho de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 026/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 62/2010, referente à servidora PATRÍCIA BARTHMAN J. ANTONIASSI MACCARONE, RF: 1710, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 11/07/2011 a 28/07/2011 (18 dias), para o período de 04/07/2011 a 21/07/2011, exercício 2011.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. COMUNIQUE-se.

Campinas, 15 de junho de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS**

Portaria n.º. 003/2011

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, I, do Provimento CORE n.º. 64/05, que estabelece que compete ao Juiz



Corregedor estabelecer, mediante portaria, as normas da respectiva Central de Mandados;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 364, 1º, do Provimento CORE nº. 64/05 e no art. 9º, parágrafo único, da Portaria nº. 03/2007, da Central de Mandados da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, que autorizam a delegação de atribuições do supervisor a outros servidores lotados na central de Mandados;  
CONSIDERANDO a conclusão obtida no Expediente Administrativo nº. 01/2010-CM, no sentido da necessidade de racionalização do procedimento de distribuição de mandados;  
CONSIDERANDO o Laudo de Parecer Anatomopatológico e o Atestado Médico em anexo, referentes ao Analista Judiciário - Executante de Mandados Daniel Corrêa Manangão - RF 4171, que revelam a necessidade de evitar que o servidor cumpra diligências no horário entre 11 e 15 horas.

**RESOLVE:**

1. Delegar ao servidor Daniel Corrêa Manangão - RF 4 171 as atribuições previstas no art. 364, incisos II, III, VI, VII e IX do Provimento COGE nº. 64/02005, as quais deverão ser realizadas internamente, na própria Central de Mandados, no horário das 13 às 17 horas.
2. Tendo em vista as limitações relatadas no Laudo de Parecer Anatomopatológico e o Atestado Médico em anexo, bem como as decorrentes da delegação estabelecida no item 1 acima, restringir a distribuição de mandados ao servidor acima designado, que deverá ser limitada a mandados:
  - a-) relativos a pessoas físicas, desde que o cumprimento possa ocorrer em horário compatível com as limitações mencionadas acima;
  - b-) relativos a atos de citação e intimação da Fazenda Nacional, do INSS e da UFSCAR;
3. Determinar que a distribuição de mandados ao servidor acima especificado deverá ser realizada de forma independente, observando-se os seguintes critérios:
  - a-) metade da carga dos demais Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, no que se refere à alínea a do item anterior;
  - b-) mandados mencionados na alínea b do item anterior em proporção igual à dos demais Analistas Judiciários - Executantes de Mandados.
4. Revogar os itens 3, 6, 7 e 11 do Anexo II - Dos Procedimentos Operacionais - Regras para Distribuição de Mandados aos Oficiais da Portaria nº. 03/2007 desta Central de Mandados.
5. Dar nova redação ao item 1 do Anexo II - Dos Procedimentos Operacionais - Regras para Distribuição de Mandados aos Oficiais da Portaria nº. 03/2007 desta Central de Mandados:

A distribuição dos mandados relativos a citações, intimações e notificações será semanal, realizada às segundas-feiras, quando começará a contar o prazo para o Oficial cumprir o mandado.
6. Dar nova redação ao item 2 do Anexo II - Dos Procedimentos Operacionais - Regras para Distribuição de Mandados aos Oficiais da Portaria nº. 03/2007 desta Central de Mandados:

A distribuição será feita observando o critério dos setores, devendo ser distribuídos todos os mandados relativos a Ação Penal, Mandado de Segurança, Cautelares, Sumárias e demais intimações.
7. Dar nova redação ao item 4 do Anexo II - Dos Procedimentos Operacionais - Regras para Distribuição de Mandados aos Oficiais da Portaria nº. 03/2007 desta Central de Mandados:

A distribuição será feita pelo Supervisor da Central de Mandados ou por quem o Juiz Corregedor designar, levando-se em conta a ordem cronológica de chegada dos mandados à Central de Mandados, salvo se o Juiz Corregedor estipular outro critério de prioridade.
8. Eventuais reclamações apresentadas pelos Juízes das Varas, por servidores ou terceiros relativas ao procedimento de distribuição de mandados devem ser encaminhadas, de imediato e por escrito, ao Juiz Corregedor, que procederá, se for o caso, de acordo com a previsão contida no parágrafo único do art. 362 do Provimento CORE nº. 64/2005.
9. Uma cópia desta Portaria deverá ser anexada ao Expediente Administrativo nº. 01/2010-CM.  
Publique-se, encaminhando cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

São Carlos, 14 de junho de 2011.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 134/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 02/07/11 e 16/07/2011, o Dr. DALTON IGOR LITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara, e no período compreendido entre os dias 17/07/2011 e 01/87/2011, o Dr. ODILON DE OLIVERA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 135/2011 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. DALTON IGOR LITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara, no período de 01/07/2011 (a partir das 08:00 horas) a 16/07/2011 (até às 09:00 horas); o Dr. ODILON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal, no período de 16/07/2011 (a partir das 09:00 horas) a 01/08/2011 (até às 08:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

6ª Vara - período: de 01/07 (a partir das 08:00 horas) a 16/07/2011 (até às 09:00 horas);

1ª Vara - período: de 16/07 (a partir das 09:00 horas) a 01/08/2011 (até às 08:00 horas).

III - ESTABELECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 01/07/2011 e 06/07/2011, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; no período de 06/07/2011 e 13/07/2011, o Dr. Fernão Pompeo de Camargo; e, no período de 13/07/2011 a 01/08/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) Subseção de Coxim - no período compreendido entre os dias 01/07/2011 e 08/07/2011, a Drª Raquel Domingues do Amaral Corniglion e, no período compreendido entre os dias 08/07/2011 e 01/08/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. c) Subseção de Corumbá - no período compreendido entre os dias 08/07/2011 e 15/07/2011, o Dr. Eduardo José da Fonseca Costa; e, nos períodos compreendidos de 01/07 a 08/07/2011 e 15/07/2011 a 01/08/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 8466.0353), bem como o servidor DARIO FERREIRA (Agente de Segurança e Transporte), lotado na Seção de Segurança e Transporte

(telefone nº 9277.4440); e os Oficiais de Justiça Avaliadores ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS, telefone nº 9144.3872, no período de 01/07 a 03/07/2011; ANA MÁRCIA BORGES GOMES, telefone nº 8141.7696, no período de 04/07 a 10/07; ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, telefone nº 9616.7300, no período de 11/07 a 17/07/2011; MARCELLO MENDES DE SOUZA, telefone 9941.3497, no período de 18/07 a 24/07/2011 e CARLA FANECCO BIGATÃO, telefone 9676.0851, no período de 25/07 a 31/07/2011, para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso. VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro